

Lei Autorizativa Constituição da República Federativa do Brasil Art. 37
Montanhas RN, 22 de junho de 2022 – Atos do município de Montanhas – Ano V – Edição XXVI



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA
APRESENTAÇÃO DA LDO - 2023**

Dispõe sobre a convocação de todos os municípios de Montanhas – RN, para participarem de audiência pública, para fins do art. 48º, § único da Lei Complementar n.º 101 de 2000 e no art. 44 da Lei Federal 10.157/2001.

O Prefeito Município de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Convocar todos os municípios de Montanhas para a realização de audiência pública onde se dará a discussão do Projeto de Lei Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2023, como determina o § único do art. 48º da Lei Complementar n.º 101 de 2000 e no art. 44 da Lei Federal 10.157/2001.

Art. 2º - A referida audiência pública será realizada no Centro de Convivência de Idosos, localizado à Rua Esportiva, Centro, nesta cidade, às 09:00 horas, do dia 28 de junho de 2022.

Art. 3º - O presente edital deverá ser exposto em todos os lugares de acesso público dentro do município, sendo obrigatória sua fixação na sede da Prefeitura e na Câmara do Município até a data do evento, como também

publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - O conteúdo deste deverá ser propagado por todos os meios possíveis, visando atingir o maior número de municípios, preservando então o princípio da publicidade, nos exatos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1.988.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e afixe-se.

Montanhas, 22 de junho de 2022

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal